



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>086/2026</u>	ANO: <u>2026</u>
Protocolo n.º 00059	Data 04.02.2026	Horas 08h20min
Autor(es): <u>Vereador Marcos Antônio da Cruz</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 09 de dezembro de 2026.  Danilo Leda dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que preste as seguintes informações acerca do funcionamento do novo Pronto Atendimento Municipal (PAM):

1. Com o futuro início das atividades do novo PAM, será mantido em funcionamento o PAM do Residencial São Cristóvão?
2. Em caso de funcionamento simultâneo das duas unidades, haverá atendimento das mesmas especialidades médicas em ambas? Em caso positivo, informar quais especialidades serão ofertadas em cada unidade.
3. Os munícipes poderão ser atendidos em qualquer uma das duas unidades, independentemente da área de abrangência?
4. O novo PAM terá perfil de atendimento específico ou ofertará atendimento geral? Em ambos os casos, detalhar as especialidades médicas previstas.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 09 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – autor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos – subscritor